Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 785/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Metodologia do Ensino Superior" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 955/2008-UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Metodologia do Ensino Superior" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 25/03/2008

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA